

PORTARIA Nº 108/2024

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MAYRA GABRIELLA BORGES DE ALCÂNTARA MEXIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-052/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2024, a Servidora, senhora MAYRA GABRIELLA BORGES DE ALCÂNTARA MEXIA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.842.807-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 104.679.389-62, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, nomeada através da Portaria nº. 170/2023 de 10/02/2023, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de fevereiro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2024.02.01 08:26:54 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2953 Páginas 186 Ano: XII

Data: 02/02/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 009/2024**

NOMEIA A SENHORITA FABIANE SARDIMS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA TÉCNICA.

JUBINEIS ALVES DOS REIS–KELÉ, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Senhorita **FABIANE SARDIMS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob nº 13.872.952-4/SESP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 090.426.899-35, residente e domiciliada à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2596, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupar o Cargo em Comissão de ACESSORA TÉCNICA, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, em 10/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JUBINEIS ALVES DOS REIS–KELÉ**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:9AE79199

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 108/2024**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MAYRA GABRIELLA BORGES DE ALCÂNTARA MEXIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-052/2024.

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2024, a Servidora, senhora **MAYRA GABRIELLA BORGES DE ALCÂNTARA MEXIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.842.807-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 104.679.389-62, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 170/2023 de 10/02/2023, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de janeiro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de fevereiro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FEB20B0B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 109/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 29 de janeiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de janeiro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de fevereiro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1A57C2A3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade nº 002/2024. Objeto: Prestação de Serviço de Água e Esgoto. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: CIA de Saneamento do Paraná Sanepar - CNPJ: 40.178.961/0001-05. Valor do objeto: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 74. Câmara Municipal de Irati, 30 de janeiro de 2023.

**JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE** –  
Presidente.

Publicado por:  
Michell Adalberto Szczpanik  
Código Identificador:58B73AC5

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade nº 003/2024. Prestação de Serviço de Energia Elétrica. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Copel Distribuição S/A - CNPJ: 04.368.898/0001-06. Valor do objeto: R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 74.